

das Chagas Lima, temos rezolvido que para ali se restitua toda a gente, e mais petrechos da Expedição que se tinham passado para Linhares formando-se o forte da Povoação no Sobredito Lugar da Athalaia, e p.^a Comd.^e interino da mesma Povoação, e conquista de Guarapuava, nomeamos avm.^{ce}, e lhe ordenamos receba do Ten.^e Cor.^{el} Diogo Pinto de Azevedo Portugal que athe agora era o Comandante da Expedição tudo que a ella pertence por hum Inventario exapto em que ambos assignarão, e com vm.^{ce} marchara toda a gente que estava em Linhares. Esperamos que vm.^{ce} continuando a Servir a Sua Magestade com o zello e activid.^e que athe aqui tem empregado, promova a civilização dos gentio selvagem, e augmento dos Povoadores que cultivem aquelles vastos, e fertelicimos Campos, tratando e fazendo tratar o digno Parocho que Sua Mag.^e nomeou com todo o resp.^{to} devido ao seu character e virtude. Deos g.^e a vm.^{ce}. São Paulo 14 de Setembro de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cap.^{mor} da V.^a de Coritiba

Havendo-nos representado João Nepomuceno P.^{to} Bandr.^a, e Jozé Joaq.^m Pinto Bandr.^a sendo Sargentos da Ordenança, e não tendo 40 annos de idade forão providos em Alferes p.^r Patentes nossas mandadas passar por Propostas approvadas p.^r vm.^{ce} em grave prejuizo ao Recrutamento p.^a o Regimento de Cav.^a de Milicias; cumpre que vm.^{ce} nos declare o motivo do seo procedimento e que nos remetta Certidoens da id.^e dos d.^{os} providos, ficando na intelligencia que para todas as propostas dos Off.^{es} do Corpo do seu Comando deve declarar a id.^e dos nomeados sem o que não serão ellas confirmadas a vista do disposto no ecreto de 9 de 8br.^o de 1812. Deos g.^e avm.^{ce}. S. Paulo 15 de 7br.^o de 1818. D. Matheus Bp.^o — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — Mig.^l J.^o de Ol.^a P.^{to}.

Para o Sarg.^{mor} Frederico Luiz Guilherme Varnhagen

Remettemos avm.^{ce} o Requerimento que a Real Presença levou Jozé Miz.^l da Costa Passos, Almx.^e dessa Real Fabrica de Ferro, no qual requer o ordenado de 400\$ reis para que vm.^{ce} nos informe sobre seu contheudo. Deos guarde avm.^{ce} São Paulo 15 de Setembro de 1818. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

